



PPG em
Modelagem Computacional

| **ufjf**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL

EDITAL PPGMC N° 03/2026

Seleção Interna para Indicação de Candidato ao Edital PROPP/BOLSAS-PG n° 02/2026 – Programa de Mobilidade Internacional da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional (PPGMC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção interna para indicação de candidato ao Edital PROPP/BOLSAS-PG n° 02/2026 – Programa de Mobilidade Internacional da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar candidato(a) para representar o Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional na seleção institucional promovida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF, nos termos do Edital PROPP/BOLSAS-PG n° 02/2026.

1.2. A indicação pelo PPGMC não assegura a concessão do benefício, estando a aprovação final condicionada ao processo de avaliação conduzido pela PROPP, conforme as normas do edital institucional.

2. DAS VAGAS

2.1. Nos termos do Edital PROPP/BOLSAS-PG n° 02/2026, o PPGMC poderá indicar apenas um único candidato.

2.2. O Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional receberá inscrições nas seguintes modalidades previstas no Edital PROPP/BOLSAS-PG n° 02/2026:

I – discente regularmente matriculado no curso de Doutorado do PPGMC;

II – docente permanente credenciado no PPGMC;

III – pesquisador(a) estrangeiro(a), nos termos previstos no Edital PROPP/BOLSAS-PG n° 02/2026.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os candidatos deverão atender integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital PROPP/BOLSAS-PG n° 02/2026.



3.2. É de inteira responsabilidade do candidato verificar o atendimento às condições de elegibilidade, documentação exigida, prazos, impedimentos, obrigações e demais disposições constantes do edital da PROPP.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 03 de julho de 2026 a 17 de julho de 2026, mediante envio da documentação para a Secretaria do PPGMC, por meio do e-mail institucional ppg.modelagemcomputacional@ufjf.br.

4.2. No ato da inscrição deverão ser apresentados, no mínimo:

I – Currículo Lattes atualizado, acompanhado da documentação comprobatória;

II – Plano de Trabalho;

III – Plano de Devolutiva;

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será conduzida pela Comissão de Bolsas do PPGMC.

5.2. A avaliação compreenderá:

I – análise do currículo;

II – avaliação do Plano de Trabalho;

III – avaliação do Plano de Devolutiva.

5.3. A classificação será realizada de acordo com os seguintes pesos:

Currículo: 40 pontos;

Plano de Trabalho: 40 pontos;

Plano de Devolutiva: 20 pontos.

5.4. Na avaliação serão considerados, entre outros aspectos:

I – trajetória acadêmica e científica do candidato;

II – qualidade, relevância e viabilidade do Plano de Trabalho;

III – aderência da proposta aos objetivos do Edital PROPP/BOLSAS-PG nº 02/2026;

IV – potencial de impacto institucional da mobilidade e da devolutiva proposta.



5.5. Em caso de empate, serão adotados os critérios definidos pela Comissão de Bolsas do PPGMC, observadas as diretrizes do Edital PROPP/BOLSAS-PG nº 02/2026.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	03/07/2026
Inscrições	03/07/2026 a 17/07/2026
Divulgação das inscrições homologadas	20/07/2026
Divulgação do resultado preliminar	22/07/2026
Prazo para interposição de recursos	24/07/2026
Divulgação do resultado final	27/07/2026
Encaminhamento da indicação à PROPP	Conforme cronograma do Edital PROPP/BOLSAS-PG nº 02/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Aplicam-se integralmente as disposições constantes do Edital PROPP/BOLSAS-PG nº 02/2026, especialmente quanto aos requisitos de elegibilidade, documentação obrigatória, critérios de concessão, execução da mobilidade, afastamentos, obrigações dos contemplados, prestação de contas, devolução de recursos, penalidades e demais procedimentos.

7.2. A inscrição do candidato implica ciência e aceitação das normas estabelecidas neste edital e no Edital PROPP/BOLSAS-PG nº 02/2026, sendo obrigatória a leitura integral deste último.

7.3. O PPGMC não se responsabiliza por inscrições que deixem de atender às exigências estabelecidas pela PROPP.

7.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional.

Juiz de Fora, 03 de julho de 2026.

Profa. Dra. Flávia de Souza Bastos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional